



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2016-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E A EMPRESA C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.º 3321006, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.621.812-87, residente e domiciliado à Trav. Tenente Fernandes s/nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 63.653.828/0001-69, estabelecida com sede em Manaus/AM, na Av. Taiz, nº 27, Quadra 41, Conjunto Nova Cidade CEP: 69.097-304, neste ato representado por **Sandro de Lima Correia**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 1345221-5 SSP/AM e CIC/MF nº. 621.319.822-91, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 436/2016**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual se sujeitam as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação **CLAUSULA VII- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato para mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 04 de Outubro de 2017 e terminará em 02 de Janeiro de 2018.

### **CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

### **CLÁUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



## **CLÁUSULA XV - DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 04 de Outubro de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Sandro de Lima Correia**

### **TESTEMUNHAS:**

1) Nome \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) Nome: \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: